



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG**

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA Nº. 103, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serra do Salitre, situada a Av. Estados Unidos, nº 455, bairro Nações, CEP 38760-000, nesta cidade de Serra do Salitre/MG, às dezessete horas e trinta horas, os Conselheiros Municipais de Saúde nomeados pelo Decreto Municipal Nº 027/2023, de 14 de abril de 2023, sendo eles: Jose Osvaldo Moreira de Souza, David Caetano da Silva, Altair Gonçalves dos Anjos, Adeilson Cortes dos Reis, Cristiane Kessi Souza Silva, Andréia Fernandes da Silva Borges, Pedro Henrique Soares de Melo, e Vinicius Cirilo dos Santos. A reunião deu-se início às dezessete horas e trinta e oito minutos, devido ao atraso de alguns membros. A Secretária Municipal de Saúde, Andréia Fernandes da Silva Borges deu as boas vindas a todos os presentes, e logo em seguida a mesma colocou como pauta da reunião: **ELEIÇÃO MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 2023-2025; PLANO DE AÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022; TABELA DE REFERÊNCIA DE UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE E ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA) – BPA-I; E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.** Dando continuidade a reunião, foi realizada a eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023-2025. Conforme estabelecido no Art. 14 do Regimento Interno deste conselho, o Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora eleita em Plenária, constituída por Presidente, Vice-presidente, Primeiro-secretário e Segundo-secretário, respeitando a paridade expressa na Lei, com mandato de dois anos, permitida a recondução sucessiva, sendo o mandato da Mesa Diretora será coincidente com o mandato dos demais conselheiros. Após a realização da votação, a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para os anos de 2023-2025 ficou composta da seguinte forma: Presidente – Altair Gonçalves dos Anjos; Vice-Presidente – Jose Osvaldo Moreira de Souza; Primeiro-secretário – Pedro Henrique Soares de Melo e Segunda-secretária – Cristiane Kessi Souza Silva. Dando continuidade a reunião, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde, e Pedro Henrique Soares de Melo, apresentaram ao plenário do Conselho Municipal de Saúde o PLANO DE AÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.384, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. Foi sugerido pelo Plenário do conselho que se crie posteriormente um Calendário de Atividades/Roteiro de Atividades que contemplem ações intersetoriais. Depois de sanadas todas as dúvidas, e ouvidas todas as contribuições, o plano foi aprovado por 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 0 (zero) abstenções. Logo em seguida, Pedro Henrique Soares de Melo apresentou ao plenário do Conselho Municipal de Saúde a proposta de TABELA DE REFERÊNCIA DE UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE E ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA) a ser utilizada no lançamento do BPA-I (SIA), conforme orientações do Setor de Regulação da SRS Patos de Minas, sendo: Serra do Salitre/MG a Patrocínio/MG - 2 (UN), Serra do Salitre/MG a Patos de Minas/MG – 3 (UN), Serra do Salitre/MG a Lagoa Formosa/MG - 4 (UN), Serra do Salitre/MG a São Gotardo/MG - 4 (UN), Serra do Salitre/MG a Uberlândia/MG - 8 (UN), Serra do Salitre/MG a Uberaba/MG - 8 (UN), Serra do Salitre/MG a Barretos/SP - 13 (UN), Serra do Salitre/MG a Belo Horizonte/MG – 15 (UN), Serra do

- 1 -



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG**

Salitre/MG a São Sebastião do Paraíso/MG – 13 (UN), Serra do Salitre/MG a São José do Rio Preto/SP – 16 (UN), Serra do Salitre/MG a Brasília/DF - 21 (UN), Serra do Salitre/MG a Ribeirão Preto/SP - 13 (UN). Demais localidades não constantes na tabela considerará o método de cálculo: (Distância Google Maps x 2) / 50. Se a primeira casa decimal for entre 0 e 4, não considera 1 inteiro, se a primeira casa decima for entre 5 e 9, se considera 1 inteiro. Depois de sanadas todas as dúvidas, a TABELA DE REFERÊNCIA DE UNIDADE DE REMUNERAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DE PACIENTE E ACOMPANHANTE POR TRANSPORTE TERRESTRE (CADA 50 KM DE DISTANCIA) foi aprovada por 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 0 (zero) abstenções. Dando continuidade a reunião, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde, e Pedro Henrique Soares de Melo relataram ao Plenário do conselho que o Município de Serra do Salitre/MG recebeu recursos financeiros, nos anos de 2021 e 2022, no valor total de R\$ 117.904,76, oriundos da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, a qual instituiu as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais. Nesse sentido, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG em 22/08/2022 o Plano de Ação para Construção da Prática do Matriciamento na RCPD-MG, em conformidade com a Nota Técnica nº 8/SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CASPD/2022, de 28/04/2022. Considerando a orientação da Referência Técnica da Rede de Pessoas com Deficiência da SRS Patos de Minas, Cássia, a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde, e Pedro Henrique Soares de Melo relataram aos presentes, que estes recursos e seus rendimentos podem ser utilizados pelo município para a aquisição de Próteses Auditivas/Aparelhos Auditivos. Diante disso, considerando a dificuldade dos usuários demandantes destes aparelhos residentes no município em os conseguirem na Clínica Totó Veloso, e por conseguinte, considerando a grande demanda reprimida e fila de espera por estes aparelhos por usuários do município de Serra do Salitre/MG, atualmente 42 usuários (as), a Sra. Andréia Fernandes da Silva Borges, Secretária Municipal de Saúde, apresentou ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde a proposta de aquisição das Próteses Auditivas com os recursos financeiros oriundos da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021. Depois de sanadas todas as dúvidas, a proposta de aquisição das Próteses Auditivas com os recursos financeiros oriundos da resolução supracitada foi aprovada por 7 (sete) votos a favor, 0 (zero) votos contra, e 0 (zero) abstenções. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, e eu Pedro Henrique Soares de Melo, lavrei a presente Ata, em páginas numeradas de 1/2 que após lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros Municipais de Saúde presentes.


ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente


PEDRO HENRIQUE SOARES DE MELO
Primeiro-secretário






